

CÂMARA DE VEREADORES DE QUILOMBO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO N. 05/2025

KAUANA VAILON, Vereadora com assento nesta egrégia corte legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm pela forma regimental, submeter à consideração do plenário o envio da presente proposição, nos termos em que dispõe:

“SUGERE À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA QUE DETERMINE À ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO A ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, NAS REDES SOCIAIS E NO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA, COM O RESUMO DAS PAUTAS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E AS FALAS DE TODOS OS VEREADORES”

JUSTIFICATIVA

Considerando o princípio da publicidade e da transparência que rege a Administração Pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como o disposto na Lei Orgânica do Município de Quilombo, a presente indicação visa ampliar o acesso da população às informações acerca dos trabalhos legislativos desenvolvidos pelos vereadores desta Casa.

A divulgação de resumos das pautas das sessões ordinárias e extraordinárias, bem como o registro das principais manifestações e falas dos parlamentares, permitirá que a sociedade acompanhe de forma mais ampla e democrática as ações do Poder Legislativo, promovendo o controle social e a valorização da atividade parlamentar.

Trata-se, ainda, de uma importante ferramenta de fortalecimento institucional da Câmara Municipal, aumentando a transparência, a visibilidade e a credibilidade das atividades parlamentares junto à população.

Diante do exposto, indica-se ao Presidente da Câmara que:

1. Determine à Assessoria de Imprensa e Comunicação que, a partir das próximas sessões, elabore e publique matérias informativas nas redes sociais e no site oficial da Câmara Municipal de Quilombo, contendo:
 - a) O resumo das matérias constantes na pauta de cada sessão;
 - b) As manifestações, debates e falas de todos os vereadores durante as sessões, de forma equânime, acessível e informativa.

Câmara de Vereadores de Quilombo/SC,
10 de abril de 2025.

KAUANA VAILON
Vereadora

Exmo. Senhor.
NEREU MARTINHAGO
Presidente – Poder Legislativo
Quilombo
Estado de Santa Catarina.